

**GOVERNO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

Procedimento Operacional Padrão

**Assistência Farmacêutica
VÍRUS RESPIRATÓRIOS**

**CRICIÚMA/SC
AGOSTO - 2020**

GOVERNO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EM PARCERIA COM

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - PPGSCol
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

Procedimentos Operacionais Padrão (POP) Assistência Farmacêutica

VÍRUS RESPIRATÓRIOS



Prefeitura Municipal de Criciúma, 2020. Todos os direitos reservados a Prefeitura Municipal de Criciúma. www.criciuma.sc.gov.br. Material produzido pela Equipe Técnica/Criciúma em parceria com Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva [Mestrado Profissional] e Programa de Residência Multiprofissional, da Universidade do Extremo Sul Catarinense. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

Poder Executivo

Prefeito Clésio Salvaro
Vice-prefeito Ricardo Fabris

Secretário Municipal de Saúde

Acélio Casagrande

Coordenação de Assistência Farmacêutica

Quéli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert

Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização

Ana Paula Aguiar Milanez

Universidade do Extremo Sul Catarinense

Reitora:

Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Pró-reitora Acadêmica:

Profa. Dra. Indianara Reynaud Toreti

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Dr. Oscar Montedo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva [Mestrado Profissional]

Profa. Dra. Cristiane Damiani Tomasi

Coordenadora da COREMU do Programa de Residência Multiprofissional

Profa. Dra. Lisiâne Tuon Generoso Bittencourt

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

C928p Criciúma (SC). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde.
Procedimentos Operacionais Padrão (POP) : assistência farmacêutica : vírus respiratórios / Prefeitura Municipal de Criciúma, Secretaria Municipal de Saúde ; parceria, Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol). - Criciúma, SC : Secretaria Municipal de Saúde, 2020.
35 p. : il.

1. Procedimentos operacionais padrão - Criciúma (SC). 2. Assistência farmacêutica - Saúde pública - Criciúma (SC). 3. Assistência farmacêutica - Manuais, guias, etc. 4. Vírus respiratórios - Prevenção. 5. Saúde pública. I. Título.
CDD - 22. ed. 615.1

Bibliotecária Elisângela Just Steiner - CRB 14/1576
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

ELABORAÇÃO/AUTORIA:**Equipe Técnica****Andréia Silveira Marques**

Farmacêutica. NASF-AB Distrito Santa Luzia

Bruna Giassi Wessler

Farmacêutica. Professora do Curso de Farmácia e da Residência Multiprofissional da UNESC

Edinara Premoli Serafim

Farmacêutica. Programa de Residência Multiprofissional UNESC

Jéssica Pacheco da Silva

Farmacêutica. Programa de Residência Multiprofissional UNESC

Larissa Oliveira de Batista

Farmacêutica. Professora do Curso de Farmácia e da Residência Multiprofissional da UNESC

Quéli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert

Farmacêutica. Coordenadora Assistência Farmacêutica

Thaís Corrêa da Rosa

Farmacêutica. Programa de Residência Multiprofissional UNESC

Colaboradores:**Anna Júlia dos Santos Sabino**

Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde

Gabriela Christ Ramos Nava

Enfermeira da Residência Multiprofissional UNESC

Design Gráfico

Revisão Final:**Fabiane Ferraz**

Docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva [Mestrado Profissional] UNESC.

APRESENTAÇÃO

O Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) aqui apresentado foi elaborado com o intuito de organizar o processo de trabalho desenvolvido junto as Farmácias Públicas do Município de Criciúma/Santa Catarina, nos períodos considerados “emergência em saúde pública” devido à possibilidade de contágio por vírus respiratórios. A padronização operacional é fundamental à melhoria da qualidade dos serviços prestados, resultando em um atendimento de saúde qualificado e eficaz.

Sumário

POP Nº 1: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	6
POP Nº 2: PADRONIZAÇÃO, UTILIZAÇÃO E DESCARTE CORRETO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)	9
POP Nº 3: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E DESCARTE DE RESÍDUOS NA FARMÁCIA	12
POP Nº 4: FLUXO DE ATENDIMENTO PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES E DIMINUIR RISCO DE CONTÁGIO POR VÍRUS RESPIRATÓRIOS	17
POP Nº 5: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS.....	19
POP Nº 6: CONDUTAS PARA ATENDIMENTO NAS FARMÁCIAS.....	21
ANEXOS	263



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP

POP nº 1

HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Objetivo: Padronizar a ação de higienização das mãos seguindo os protocolos dos órgãos oficiais de saúde.

Agente: Todos os funcionários das farmácias.

Elaborado em: 30/04/2020

Aprovado em: 21/08/2020

MATERIAL NECESSÁRIO: Água, sabão e toalhas de papel, lavatório de mãos com torneira e lixeira comum.

DESCRÍÇÃO DOS PASSOS:

1. A higienização simples das mãos deve ter duração de 40 a 60 segundos.
2. Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se à pia.
3. Aplicar, nas mãos, quantidade suficiente de sabão a fim de cobrir toda a superfície das mãos;
4. Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
5. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa;
6. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
7. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem, e vice-versa;
8. Esfregar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular, e vice-versa;
9. Friccionar as polpas digitais e as unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular, e vice-versa;
10. Esfregar o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, realizando movimento circular, e vice-versa;
11. Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabão/sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;
12. Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.
13. Descartar o papel toalha na lixeira de resíduo comum.

MOMENTOS PARA LAVAR AS MÃOS:

1. Antes do atendimento ao paciente;
2. Após o atendimento ao paciente;
3. Sempre que sentir necessidade.

LAVAGEM DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO:

- 1 Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se à pia.



- 2 Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir toda a superfície das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



- 3 Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



- 4 Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa.



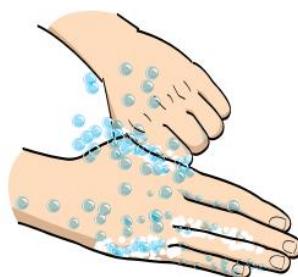
- 5 Entrelaçar os dedos e friccionar os espaço interdigitais.



- 6 Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem, e vice-versa.



- 7 Esfregar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular, e vice-versa.



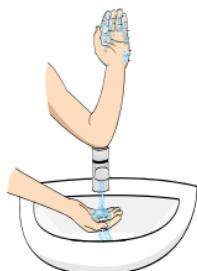
- 8 Friccionar as polpas digitais e as unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular, e vice-versa.



- 9 Esfregar o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, realizando movimento circular, e vice-versa.



- 10 Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.



- 11 Secar as mãos com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. No caso de torneiras com contínuo manual para fechamento, sempre utilizar papel toalha.

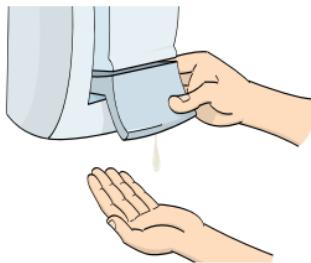


Fonte: BRASIL, 2009.

OBSERVAÇÃO: Quando não for possível realizar a lavagem das mãos com água e sabão, utilizar álcool 70%, em quantidade suficiente para encobrir toda a superfície das mãos e punhos.

HIGIENIZAÇÃO ANTI SÉPTICA:

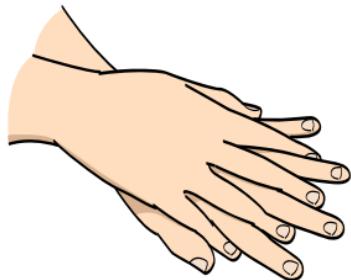
- 1 Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir toda a superfície das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



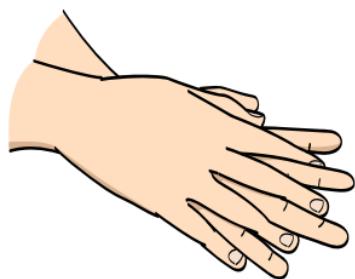
- 2 Friccionar as palmas das mãos entre si



- 3 Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa.



- 4 Friccionar a palma das mãos entre si, com os dedos entrelaçados.



- 5 Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, e vice-versa.



- 6 Friccionar o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda, realizando movimento circular, e vice-versa.



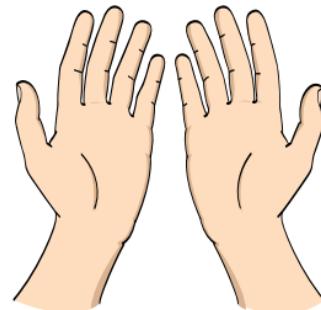
- 7 Friccionar as polpas digitais e as unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular, e vice-versa.



- 8 Friccionar os punhos com movimentos circulares.



- 9 Friccionar até secar. Não utilizar pape toalha.



Fonte: BRASIL, 2009

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mão**s / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009. 105p.

BRASIL, Conselho Federal de Farmácia. **Coronavírus: Atuação do farmacêutico frente à pandemia da doença causada pelo coronavírus. Plano de resposta para a farmácias privadas e públicas da Atenção Primária – Versão 1.** 2020. 21p.

Elaborado por: Equipe técnica

Aprovado por: Andréia S. Marques e Quéli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP

POP nº 2

PADRONIZAÇÃO, UTILIZAÇÃO E DESCARTE CORRETO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Objetivo: Padronizar a utilização dos EPI's e o descarte correto após sua utilização.

Agente: Todos os funcionários das farmácias.

Elaborado em: 07/05/2020

Aprovado em: 21/08/2020

MATERIAL NECESSÁRIO: Máscara cirúrgica, avental descartável, luvas de látex, lixeira com pedal e saco de lixo branco leitoso.

QUANDO UTILIZAR OS EPIs

Consulta farmacêutica, contato inferior a 1 metro

- Óculos de proteção ou protetor facial
- Máscara cirúrgica
- Avental
- Luvas de procedimento
- Gorro ou Touca

Dispensação, manter contato superior a 1 metro.

- Óculos de proteção ou protetor facial
- Máscara cirúrgica

DESCRÍÇÃO DOS PASSOS:

Avental:

1. Higienizar as mãos;
2. Vestir o avental primeiramente pelas mangas, ajustando as amarras nas costas e cintura de forma que a abertura fique voltada para a parte posterior;
3. Certifique-se que o tronco esteja totalmente coberto, bem como os braços e os punhos;
4. Amarrai as fitas superior e inferior.
5. Após atendimento, proceder com a retirada do avental;
6. Abra as tiras e solte as amarras;
7. Empurre pelo pescoço e pelos ombros, tocando apenas a parte interna do avental/capote;
8. Retire o avental/capote pelo avesso;
9. Dobre ou enrole em uma trouxa e descarte em recipiente apropriado;
10. Descartar após o uso, em resíduo infectante;
11. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

Óculos de Proteção ou Protetor facial:

1. Remova pela lateral ou pelas hastas, considerando que a parte frontal está contaminada
2. A limpeza e a desinfecção devem ser realizadas de acordo com as instruções de reprocessamento do fabricante.

Gorro ou Touca:

1. O cabelo deve estar preso.
2. Colocar o gorro ou a touca na cabeça começando pela testa, em direção à base da nuca;

3. Adaptar na cabeça de modo confortável, cobrindo todo o cabelo e as orelhas;
4. Sempre que o gorro ou a touca aparentarem sinais de umidade, devem ser substituídos por outro;
5. Para retirar a touca/gorro, puxe pela parte superior central, sem tocar nos cabelos.
6. Descarte a touca/gorro em recipiente apropriado;
7. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

Máscara cirúrgica:

1. Verifique se a máscara não está danificada;
2. Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz, prenda as alças atrás da cabeça, mantendo-as paralelas (nunca cruzadas)
3. Ajuste o clip nasal ou a borda rígida com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
4. Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara. Sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
5. Remova a máscara usando a técnica apropriada, ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, remova sempre pelas tiras laterais;
6. Após a remoção deve-se realizar a higiene das mãos;
7. Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar-se suja ou úmida;
8. Não reutilize máscaras descartáveis;
9. Descartar após o uso, em resíduo infectante.
10. Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

Observação 1: A máscara de tecido NÃO é um EPI, por isso ela NÃO deve ser usada por profissionais de saúde ou de apoio quando se deveria usar a máscara cirúrgica (durante a assistência ou contato direto, a menos de 1 metro de pacientes), ou quando se deveria usar a máscara N95/PFF2 ou equivalente (durante a realização de procedimentos potencialmente geradores de aerossóis).

Luvas:

1. Higienizar as mãos com água e sabão ou preparação alcoólica;
2. Retire uma luva da caixa original;
3. Toque apenas em uma área restrita da superfície da luva correspondente ao pulso (na extremidade superior do punho);
4. Calce a primeira luva;
5. Retire a segunda luva com a mão sem luva e toque apenas em uma área restrita da superfície correspondente ao pulso;
6. Para evitar contato da mão calçada com luva com a pele do antebraço, dobre a parte externa da luva a ser calçada nos dedos da mão calçada, permitindo assim o calçamento da segunda luva;
7. Não lavar ou reutilizar o mesmo par de luvas;
8. O uso de luvas não substitui a higiene das mãos;
9. Realizar a remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta;
10. Segure a luva removida com a outra mão enluvada;
11. Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva;
12. Descartar após o uso, em resíduo infectante;
13. Realizar a higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas, com preparação alcoólica 70% ou água e sabão

OBSERVAÇÃO: Em estabelecimentos onde a distância mínima estabelecida estiver sendo seguida, o uso de aevental não se faz necessário, conforme orientações do Conselho Federal de Farmácia.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.**

Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos Suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). 2020. 92p.

BRASIL, Governo de Santa Catarina. **Nota Técnica Nº. 02/2020 – CESP/SUV/ SES SC.** Orientação sobre o correto uso dos equipamentos de proteção individual (EPI'S) – máscaras e outros - pelos profissionais de saúde durante assistência aos casos confirmados ou suspeitos de Covid-19. Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde. Sistema Único de Saúde. 2020. 16p.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV).** 2020. 32p.

BRASIL, Conselho Federal de Farmácia. **Coronavírus:** Informações seguras, baseadas em evidências. Equipamento de Proteção Individual. 2020. 8p.

Elaborado por: Equipe técnica

Aprovado por: Andréia S. Marques e Quéli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP

POP nº 3

LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E DESCARTE DE RESÍDUOS NA FARMÁCIA

Objetivo: Padronizar as ações de limpeza e desinfecção das superfícies e descarte dos resíduos gerados após o uso a fim de diminuir os riscos de contágio por vírus respiratórios.

Agente: Equipe de limpeza e deve ser seguido por todos os funcionários da farmácia.

Elaborado em: 07/04/2020

Aprovado em: 21/05/2020

MATERIAL NECESSÁRIO: água, sabão, álcool 70%, panos de algodão, óculos de proteção, luvas de borracha, máscara cirúrgica, avental impermeável e bota de borracha, baldes, saco de lixo branco leitoso e lixeira com pedal.

Descrição do serviço:

EPI's necessários para realizar a limpeza na farmácia:

1. Higienização das mãos frequentemente, conforme POP 01;
2. Óculos de proteção;
3. Máscara cirúrgica;
4. Avental impermeável de mangas longas;
5. Luvas de borracha com cano longo (cor escura para locais de sujidade maior e cor clara para limpeza e desinfecção de mobiliários);
6. Botas de borracha com cano longo.

Considerações importantes:

1. Os panos devem ser exclusivos do setor e separados para mobília, piso e parede;
2. Os panos devem estar limpos, alvejados e secos para uma próxima utilização;
3. Utilizar dois baldes para lavar as superfícies, onde um dos baldes conterá água pura e outro conterá água e sabão;
4. Lavar as luvas ao serem descalçadas e ao término dos procedimentos;
5. Os baldes devem ser lavados e secos antes de nova utilização;
6. Após término da limpeza, vassouras, panos e rodos devem ser separados e limpos em área própria;
7. Enxaguar com água após cada utilização, mergulhe e esterilize com solução desinfetante contendo cloro por 30 minutos, enxágue novamente com água e depois seque para utilizar novamente;
8. Armazenar os equipamentos e materiais de limpeza em local próprio.

OBSERVAÇÃO: Manter o ambiente ventilado forçando a circulação do ar ao longo do dia. Para isso, abrir as janelas ou ligar ventilador mecânico por no mínimo 30 minutos duas vezes ao dia.

Descrição dos passos:

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM SERVIÇOS DE SAÚDE:

Equipamento	Técnica	Atuação
Paredes	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão. Utilizar movimento unidirecional (de cima para baixo).
Lixeiras	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente.

Escada	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente.
Teto	Limpeza Varredura Úmida	Utilizar o pano úmido para retirada de pó.
Janelas, vidraças, portas e luminárias	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão. Limpeza semanal e sempre que necessário.
Telefone, canetas, computadores, teclados, mouses, cadeiras, corrimão, bancadas, maçanetas e outras superfícies/objetos de contato frequente	Limpeza e/ou Desinfecção	Na presença de sujidade, limpar com pano úmido em água limpa e secar. Friccionar com álcool a 70% antes e após utilizar e/ou a cada 2 horas.
Bancadas e prateleiras	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70%.
Prateleiras, armários e escaninhos	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70%. Limpeza diária e sempre que necessário.
Bebedouros	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70%. Em bebedouros que tenha a torneira menor, essa deve de algum modo ser interditada.
Bandeja	Desinfecção	Friccionar com álcool a 70% a cada atendimento.
Piso	Limpeza e/ou Desinfecção	Diariamente – varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar (sempre iniciando pelos cantos e conduzindo de forma que não atrapalhe o trânsito). Semanalmente – lavar com máquina utilizando-se sabão ou detergente. Encerar com cera acrílica e polir, conforme necessidade. Notas: Na presença de matéria orgânica, retirar o excesso com papel toalha ou com auxílio de rodo e pá; realizar a limpeza e proceder à técnica de desinfecção. Máscara e óculos de proteção devem ser utilizados
Sala de espera (cadeiras)	Limpeza e/ou Desinfecção	Friccionar com álcool a 70% todas as vezes que uma pessoa desocupar o local.

Pias	Limpeza	Lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar.
Saboneteira	Limpeza e/ou Desinfecção	Interior e exterior – Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Friccionar com álcool a 70%. Trocar refil sempre que necessário.
Geladeiras	Limpeza	Realizar a limpeza das partes interna e externa com água e sabão ou detergente. Secar bem com pano limpo.
Papeleiras	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70%. Abastecer sempre que necessário.

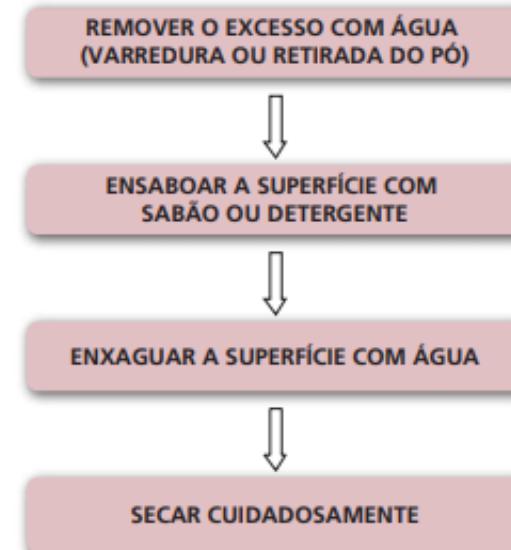
Fonte: BRASIL, 2012.

LIMPEZA DE BANHEIRO

Equipamento	Técnica	Atuação
Paredes e azulejos	Limpeza e/ou Desinfecção	Lavar com água e sabão ou detergente, utilizando movimentos unidirecionais, de cima para baixo. Enxaguar e realizar desinfecção. Se necessário, utilizar escova para remover crostas dos rejantes.
Portas e Portais	Limpeza	Limpar com água e sabão ou detergente, utilizando movimentos unidirecionais, de cima para baixo. Evitar a utilização de produtos abrasivos.
Piso	Limpeza e/ou Desinfecção	Lavar com água e sabão. Enxaguar e secar. Enxaguar e secar Notas: Na presença de matéria orgânica, retirar o excesso com papel toalha ou com auxílio de rodo e pá; realizar a limpeza e proceder à técnica de desinfecção. Máscara e óculos de proteção devem ser utilizados
Limpeza de Espelhos	Limpeza	Limpar com pano úmido ou limpa-vidros e secar
Armários	Limpeza e/ou Desinfecção	Realizar a limpeza das partes interna e externa com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar. Friccionar com álcool a 70%
Louças sanitárias e descarga	Limpeza e/ou Desinfecção	Vaso sanitário: tampar, acionar a descarga. Lavar com água e sabão ou detergente, com auxílio de escovinha. Enxaguar e realizar desinfecção. Descarga: lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e realizar desinfecção.
Pia e torneira	Limpeza e/ou Desinfecção	Lavar com água e sabão ou detergente. Enxaguar e secar.

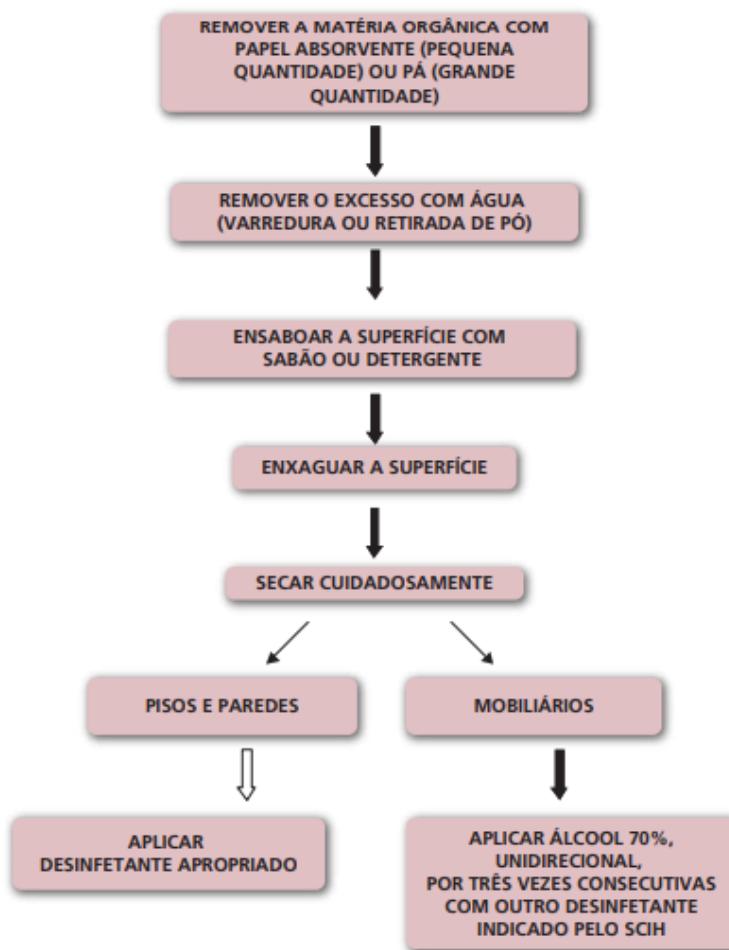
Fonte: BRASIL, 2012

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE SEM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA:



Fonte: BRASIL, 2012.

LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA:



Fonte: BRASIL, 2012.

DESCARTE DE RESÍDUOS:

1. Ao retirar o EPI, deve haver o mínimo de agitação e manuseio;
2. Os resíduos devem ser acondicionados, em sacos brancos leitosos que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas, independentemente do volume e identificados pelo símbolo de substância infectante;
3. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados;
4. Após segregação dos resíduos gerados, realizar a MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) para ser recolhidos pela empresa responsável pela destinação final adequada.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.**

Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos Suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). 2020. 92p.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES. **Biossegurança nas Ações em Farmácia.** Módulo II. Escola Técnica “Dr. Gualter Nunes” Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Farmácia. Tatuí/SP, 2018. 40p.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** – Brasília: Anvisa, 2012. 118 p.

Elaborado por: Equipe técnica

Aprovado por: Andréia S. Marques e Quéli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP

POP nº 4

FLUXO DE ATENDIMENTO PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES E DIMINUIR RISCO DE CONTÁGIO POR VÍRUS RESPIRATÓRIOS

Objetivo: Organizar/padronizar o fluxo de atendimento de pessoas nas Farmácias evitando aglomerações no estabelecimento seguindo as orientações de distanciamento, a fim de propiciar maior segurança aos usuários e profissionais de saúde.

Agente: Profissionais que estão no atendimento ao público.

Elaborado em 07/04/2020

Aprovado em 11/08/2020

MATERIAL NECESSÁRIO: fitas para demarcação da distância segura, cartazes informativos, frascos de álcool 70%, toalhas de papel, máscaras descartáveis, folhetos informativos, lixeiras.

DESCRIÇÃO DOS PASSOS:

1. Demarcar no chão, com fita de alta adesão, o espaçamento de no mínimo 1 metro entre os usuários que estão na espera do atendimento. Importante: Para atendimento, às pessoas deverão utilizar máscara e realizar a higienização das mãos com álcool 70% disponibilizado na entrada do local.
2. Demarcar distância de no mínimo 1 metro na área externa onde as pessoas ficarão aguardando.
3. Demarcar distância de no mínimo 1 metro entre o profissional e o usuário.
4. Permitir a entrada gradual de pessoas no interior do estabelecimento (informar através de cartazes na recepção).
5. Nos casos de grande movimento para que não ocorra aglomeração enquanto as pessoas aguardam na fila, um profissional, deverá ficar responsável por agilizar os atendimentos, realizando triagens prévias das prescrições para agilizar o atendimento e priorização de pacientes.
6. Priorizar o atendimento sempre que houver usuário com sintomas respiratórios e/ou pessoas que dividem a casa com outras pessoas que estejam com diagnóstico confirmado. Importante: Colocar um informativo na recepção orientando que o usuário sintomático deve comunicar aos profissionais da Farmácia.
7. Durante o atendimento ou triagem ao observar sintomas respiratórios sugestivos, e conforme a gravidade e risco de complicações, encaminhar (ANEXO 01) o paciente para um dos serviços de atendimento, podendo este ser a Unidade Básica de Saúde de referência do usuário, a Emergência 24h Boa Vista, o Centro de Triagem ou o Hospital.

AÇÕES ADICIONAIS:

1. Disponibilizar frasco de álcool 70%, máscaras descartáveis e toalhas de papel na recepção/entrada da farmácia;
2. Disponibilizar lixeiras específicas para descarte correto de resíduos, como máscaras e outros descartáveis potencialmente contaminados por usuários.
3. Os resíduos devem ser manejados conforme POP 03;
4. Disponibilizar, à população, informativos com orientações sobre a confecção de máscaras caseiras conforme ANEXO 02;
5. Adicionar nas PRIORIDADES da senha:
 - Pessoas com febre e/ou sintomas respiratórios;
 - Casos confirmados ou que estejam com familiares confirmados em casa;

- Pessoas transplantadas;
- Pessoas com doenças auto-imunes (Artrite Reumatóide, Psoríase, Esclerose Múltipla e Doença de Crohn, dentre outras);

OBSERVAÇÃO: Avaliar caso a caso e se necessário garantir prioridade.

Anexos: 1 e 2 (p. 23, 24)

REFERÊNCIAS

BRASIL, Universidade Federal de Santa Catarina. **Coronavírus:** especialistas da UFSC ensinam a fabricar máscaras caseiras seguras [publicado em 06/04/2020]. Disponível em:

<https://noticias.ufsc.br/2020/04/coronavirus-especialistas-da-ufsc-ensinam-a-fabricar-mascaras-caseiras-seguras/>.

BRASIL, Conselho Federal de Farmácia. **Coronavírus:** Atuação do farmacêutico frente à pandemia da doença causada pelo coronavírus. Plano de resposta para a farmácias privadas e públicas da Atenção Primária – Versão 1. 2020. 21p.

Elaborado por: Equipe técnica

Aprovado por: Andréia S. Marques e Quéli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP

POP nº 5

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS

Objetivo: Orientar sobre a prescrição e acesso ao medicamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Agente: Farmacêutico.

Elaborado em 30/04/2020

Aprovado em 21/08/2020

Descrição:

Fornecimento de medicamentos e insumos elencados nos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) através do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) aos municípios no âmbito da Atenção Primária.

NECESSIDADES

Acesso ao medicamento:

Para ter acesso aos medicamentos, todos os indivíduos deverão residir em Criciúma, ter cadastro no sistema informatizado municipal e no ato da retirada do medicamento, apresentar: Receita do medicamento, o Cartão do SUS e Documento Oficial com foto (nos casos de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial).

OBSERVAÇÃO: Em caso de crianças será aceita a Certidão de Nascimento. Em caso de perda/roubo poderá ser apresentado o Boletim de ocorrência (B.O.) até ser providenciado a segunda via.

Orientações quanto a prescrição:

- Receituário de Controle Especial Branca em 2 vias
 - Validade de 30 dias a contar da data expressa no receituário.
 - Quantidade de medicamento dispensada seguir Portaria 344/98.
- Notificação de Receita "B" - Azul
 - Validade de 30 dias a contar da data expressa na prescrição.
 - Quantidade de medicamento dispensada seguir Portaria 344/98.
- Notificação de Receita "A" - Amarela
 - Validade de 30 dias a contar da data expressa na prescrição.
 - Quantidade de medicamento dispensada seguir Portaria 344/98.
- Receituário em duas vias de Antimicrobiano
 - Validade de 10 dias a contar da data expressa no receituário.
 - Validade de 90 dias em caso de medicamento prescrito como "uso contínuo".
 - Quantidade de medicamento dispensada seguir RDC Anvisa nº 20/2011.

- Receituário simples SEM declaração de “uso contínuo”
- Validade de 30 dias e/ou conforme Normativa da Assistência Farmacêutica Municipal, sempre a contar da data expressa no receituário.
- Quantidade de medicamento dispensada conforme posologia e/ou até 30 dias, considerando a Normativa da Assistência Farmacêutica Municipal.

- Receituário simples COM declaração de “uso contínuo”
- Validade de 30 dias e/ou conforme Normativa da Assistência Farmacêutica Municipal, sempre a contar da data expressa no receituário.
- Quantidade de medicamento dispensada conforme posologia e/ou até 30 dias, considerando a Normativa da Assistência Farmacêutica Municipal.

OBSERVAÇÃO: Poderão ocorrer alterações que acontecerão em consonância à legislação vigente, algumas com caráter provisório, outras podendo ser prorrogadas ou até revogadas, de acordo com o comportamento apresentado pelos períodos atípicos enfrentados.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Governo de Santa Catarina. **Nota Técnica Conjunta nº. 001/2020 –DIVS/SUV/SES/SC e CRF/SC.** Esclarecimentos sobre a ampliação do prazo de aceitação de prescrições de medicamentos no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde Sistema Único de Saúde. 2020. 2p.

BRASIL, Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC Nº 357, de março de 2020.** Diário Oficial da União. 2020, 4p.

BRASIL, Conselho Regional de Farmácia do RS. **RDC 357/20 - Mudanças temporárias devido ao coronavírus** [publicado em 25/03/2020]. Disponível em: <https://www.cfrs.org.br/noticias/rdc-357-20-mudancas-temporarias-devido-ao-coronavirus>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 20, de 05 de maio de 2011.** Estabelece os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 maio. 2011, seção 1, p. 39.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.** Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 maio. 1998, seção 1, p. 3.

Elaborado por: Equipe técnica

Aprovado por: Andréia S. Marques e Quéli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO-POP

POP nº 6

CONDUTAS PARA ATENDIMENTO NAS FARMÁCIAS

Objetivo: Padronizar o processo de dispensação de medicamentos aos usuários nas Farmácias visando diminuir os riscos de contágio pelos usuários e profissionais.

Agente: Profissionais que estão no atendimento ao público.

Elabora em: 07/04/2020

Aprovado em: 21/08/2020

MATERIAL NECESSÁRIO: Equipamento de Proteção Individual, bandejas plásticas (2 por guichê), álcool 70%, toalha de papel, lixeiras, canetas.

DESCRIÇÃO DOS PASSOS:

1. Higienização das mãos conforme POP nº 01;
2. Paramentação conforme POP nº 02;
3. Limpeza e desinfecção do espaço de trabalho a cada atendimento conforme POP nº 03;
4. Ao atender o usuário, solicitar que o mesmo deposite a prescrição e o documento de identificação na bandeja;
5. Pegar a prescrição e o documento para realizar a dispensação do medicamento com registro no sistema informatizado;
6. Depositar o/s medicamento/s, a prescrição e o documento na bandeja para que o usuário os receba de volta;
7. Higienizar a bandeja com álcool 70% e toalha de papel;
8. Nos casos de ser necessária assinatura por parte do paciente, orientar sobre a possibilidade de trazer sua própria caneta no próximo atendimento;
9. Realizar higienização da caneta compartilhada com álcool 70% e toalha de papel após o uso;
10. Em caso de recebimento de medicamentos dos usuários para inutilização e descarte, também utilizar a bandeja para evitar contato;
11. Ao encerrar cada atendimento, higienizar as mãos novamente conforme POP nº 01.

AÇÕES ADICIONAIS:

1. Disponibilizar uma bandeja que permita desinfecção, evitando-se contato entre as mãos do funcionário e do paciente. Neste caso, deve ocorrer a desinfecção com solução de álcool 70% e papel toalha entre os atendimentos;
2. Aproveitar o momento da dispensação para educar, informar e orientar as pessoas sobre a doença, bem como os tratamentos;
3. Durante o atendimento ou triagem ao observar sintomas respiratórios sugestivos, e conforme a gravidade e risco de complicações, encaminhar (ANEXO 01) o paciente para um dos serviços de atendimento, podendo este ser a Unidade Básica de Saúde de referência do usuário, a Emergência 24h Boa Vista, o Centro de Triagem ou o Hospital.
4. Reforçar a importância da higienização das mãos do distanciamento social.

Anexo 3 (p. 26)

REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Federal de Farmácia. **Coronavírus: Atuação do farmacêutico frente à pandemia da doença causada pelo coronavírus. Plano de resposta para a farmácias privadas e públicas da Atenção Primária – Versão 1.** 2020. 21p.

Prefeitura Municipal de Criciúma. **Criciúma abre Centro de Triagem Coronavírus 24h.** [acesso em 07 abr. 2020]. Disponível em:
<https://www.criciuma.sc.gov.br/site/noticiaUnica.php?noticia/14689#conteudo>.

IDEAS - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde. 2020. **Fale conosco.** Disponível em: <https://ideas.med.br/fale-conosco-2/>. Acesso em: 07 abr. 2020.

HOSPITAL SÃO JOSÉ. **Como chegar ao pronto atendimento. 2020.** [acesso em 07 abr. 2020]. Disponível em: <https://www.hsjose.com.br/servicos/pronto-atendimento/como-chegar>.

Elaborado por: Equipe técnica

Aprovado por: Andréia S. Marques e Quéli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert.

ANEXO 1 - MODELO DE ENCAMINHAMENTO



Farmácia xxxxxxx
(EXEMPLO: CES/PAM, DISTRITO RIO MAINA xxxxxx)
Ruaxxxxxxxxxx, xx - Bairro xxxx, Criciúma, SC
Telefone: (xx) xxxx-xxxx

DECLARAÇÃO

A (Ao): **(Especificar aqui a qual serviço de saúde o usuário está sendo encaminhado).**

Encaminho o (a) usuário **(nome completo)** para uma avaliação médica.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Assinatura do Farmacêutico

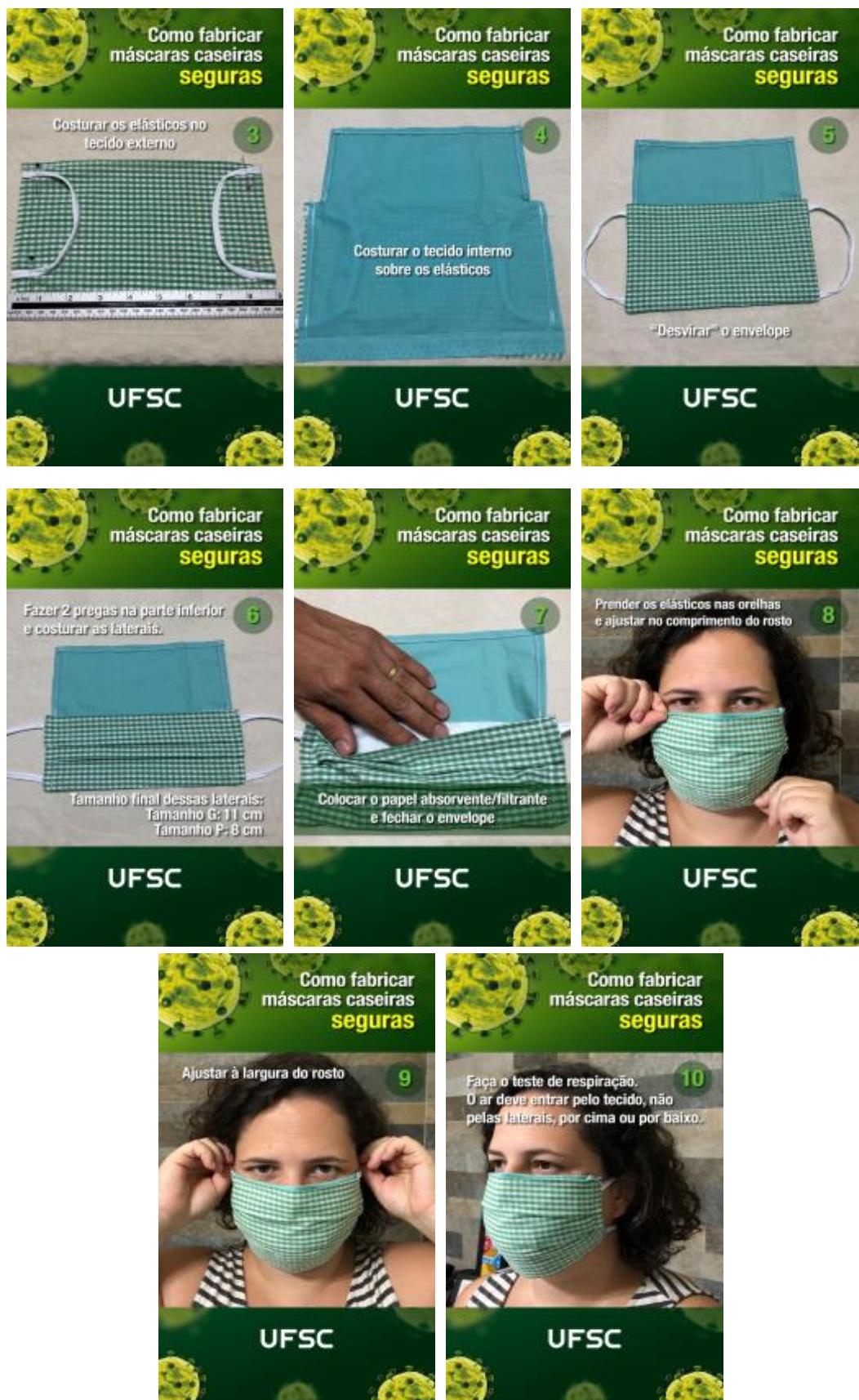
Criciúma, ____/____/_____.

ANEXO 2 - CONFECÇÃO DE MÁSCARA CASEIRA

- Em primeiro lugar, é preciso dizer que a máscara é **individual**. Não pode ser dividida com ninguém, nem com mãe, filho, irmão, marido, esposa etc. Então se a sua família é grande, saiba que cada um tem que ter a sua máscara, ou máscaras;
- A máscara deve ser **usada por cerca de duas horas**. Depois desse tempo, é preciso trocar. Então, o ideal é que cada pessoa tenha pelo menos duas máscaras de pano;
- Mas atenção: a máscara serve de barreira física ao vírus. Por isso, é preciso que ela tenha **pelo menos três camadas de pano**, ou seja, dupla face e uma camada no meio;
- Também é importante ter **elásticos ou tiras para amarrar acima das orelhas e abaixo da nuca**. Desse jeito, o pano estará sempre protegendo a boca e o nariz, não expondo demais áreas do rosto;
- **Use a máscara sempre que precisar sair de casa**. Saia sempre com pelo menos uma reserva e leve uma sacola para guardar a máscara suja, quando precisar trocar;
- Chegando em casa, lave as máscaras usadas com água sanitária (se for branca), ou água e sabão. **Deixe de molho por cerca de dez minutos**;
- Para cumprir essa missão de proteção, pode-se usar qualquer pedaço de tecido, desde que seja algodão, tricoline, poliéster ou sarja. Lembrando que deve sempre ser 3 camadas.



Fonte: <https://noticias.ufsc.br/2020/04/coronavirus-especialistas-da-ufsc-ensinam-a-fabricar-mascaras-caseiras-seguras/>



**ANEXO 3 – CONTATOS DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA
ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES**

■ CONTATOS IMPORTANTES:

Instituição	Endereço	Horário de Funcionamento	Telefone
Hospital Materno-Infantil Santa Catarina	R. Venceslau Braz, 1015 - Operária Nova, Criciúma	24h	(48) 3445-8782
Hospital São José	R. Coronel Pedro Benedet, 630. Bairro Pio Corrêa/ Criciúma - SC	24h	(48) 3431-1500
Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h	R. Gen. Osvaldo Pinto da Veiga, 248-336 - Próspera, Criciúma - SC	24h	(48) 3411-6982

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CRICIÚMA		
Bairro/ distrito/ loteamento/ vila	ESF / UBS de referência	Telefone
A		
Ana Maria	Ana Maria	(48) 3445-8450
Argentina	Brasília	(48) 3462-1340
Arquimedes Naspolini	Mina do Mato	(48) 3403-6000
L. Airton Senna	Policlínica Rio Maina	(48) 3403-3300
B		
Brasília	Brasília	(48) 3462-1340
Boa Vista	Boa Vista	(48) 3445-8765
Buenos Aires	Linha Batista	(48) 3445-8478

Bosque do Repouso	Renascer	(48) 3445-8460
C		
Ceará	Próspera	(48) 3445-8770
Cristo Redentor	Cristo Redentor	(48) 3445-8455
Comerciário	Centro	(48) 3430-0194
Centro	Centro	(48) 3430-0194
Colonial	Metropol	(48) 3445-8483
Cruzeiro do Sul	Centro	(48) 3430-0194
Cidade Mineira Nova	Cidade Mineira Nova	(48) 3445-8453
Cidade Mineira Velha	Cidade Mineira Velha	(48) 3445-8454
L. Coloninha Zili	Mina do Mato	(48) 3403-6000
Capão Bonito	Sangão	(48) 3445-8486
D		
Dagostim	Quarta Linha	(48) 3437-6741
Demboski	Vila Rica	(48) 3445-8474
E		
Espigão da Pedra	Quarta Linha	(48) 3437-6741
F		
Fabio Silva	Milanese	(48) 3445-8422
H		

HG	Quarta Linha	(48) 3437-6741
I		
Imperatriz	Cidade Mineira Nova	(48) 3445-8453
Imigrantes	Vila Rica	(48) 3445-8474
J		
Jardim das Palmeiras	São Luiz	(48) 3445-8462
Jardim Maristela	Nossa Senhora da Salete	(48) 3445-8461
Jardim Angélica	Pinheirinho	(48) 3445-8846
Jardim Las Vegas	Rio Maina (Catarinense)	(48) 3445-8760
Jardim Montevideu	São Defende	(48) 3445-8469
Jardim União	Vila Belmiro	(48) 3445-8489
L		
L. Pedro Zanivan	Morro Estevão	(48) 3461-8452
L. Meller	Santa Augusta	(48) 3445-8465
L. Monte Castelo	V. Zuleima	(48) 3445-8475
L. Estaçãozinha	Laranjinha	(48) 3445-8457
L. Catarinense	Rio Maina (Catarinense)	(48) 3445-8760
Lote 6	Centro	(48) 3430-0194
Linha Batista	Linha Batista	(48) 3445-8478
Linha Anta	Centro Social Urbano	(48) 3445-8967

Liberdade	V. Francesa	(48) 3445-8473
Laranjinha	Laranjinha	(48) 3445-8457
M		
Morro Albino	Quarta Linha	(48) 3437-6741
Michel	Centro	(48) 3430-0194
Mão Luzia	Mãe Luzia	(48) 3445-8458
Metropol	Metropol	(48) 3445-8483
V. Miguel	Metropol	(48) 3445-8483
Milanese	Milanese	(48) 3445-8422
Maria Céu	Maria Céu	(48) 3438-0727
Mina do Mato	Mina do Mato	(48) 3403-6000
Mina do Toco	Mina do Toco	(48) 3445-8484
Mina União	Mina União	(48) 3445-8482
Morro Estevão	Morro Estevão	(48) 3461-8452
Mina Brasil	Centro	(48) 3430-0194
Moradas da Colina	Maria Céu	(48) 3438-0727
N		
V. Nova Esperança	V. Manaus	(48) 3445-8479
Nossa Senhora da Salete	Nossa Senhora da Salete	(48) 3445-8461

Nossa Senhora da Salete - da Centenário em direção ao Nações Shopping.	Centro Social Urbano	(48) 3445-8967
Nossa Senhora do Carmo	Rio Maina (Catarinense)	(48) 3445-8760
Naspoline	Mina do Mato	(48) 3403-6000
O		
Operária Nova	Operária Nova	(48) 3437-9705
P		
Próspera	Próspera	(48) 3445-8770
Paraíso	Paraíso	(48) 3445-8480
Pinheirinho Baixo	Paraíso	(48) 3445-8480
Pinheirinho	Pinheirinho Alto	(48) 3445-8846
Progresso	Vila Belmiro	(48) 3445-8489
Primeira Linha	São Luiz	(48) 3445-8462
Pio Corrêa	Centro	(48) 3430-0194
Poço Um	Metropol	(48) 3445-8483
Q		
Quarta Linha	Quarta Linha	(48) 3437-6741
R		
Renascer	Renascer	(48) 3445-8460
Reanto Verde	São Luiz	(48) 3445-8462

Rio Maina	Rio Maina (Catarinense)	(48) 3445-8760
V. Rica	V. Rica	(48) 3445-8474
S		
São João	São Luiz	(48) 3445-8462
São Domingos	Quarta Linha	(48) 3437-6741
São Francisco	Boa Vista	(48) 3445-8765
Santa Catarina	Centro	(48) 3430-0194
São Cristóvão	Próspera	(48) 3445-8770
Sangão	Sangão	(48) 3445-8486
Santa Augusta	Santa Augusta	(48) 3445-8465
Santa Barbara	Santa Bárbara	(48) 3445-8405
Santa Luzia	Santa Luzia	(48) 3461-9450
Santo Antônio	Santo Antônio	(48) 3445-8467
São Defende	São Defende	(48) 3445-8469
São Luiz	São Luiz	(48) 3445-8462
São Marcos	Metropol	(48) 3445-8483
São Roque	Sangão	(48) 3445-8486
São Sebastião	São Sebastião	(48) 3445-8470
São Simão	São Simão	(48) 3445-8471
T		

Tereza Cristina	Paraíso	(48) 3445-8480
U		
Universitário	Santa Augusta	(48) 3445-8465
V		
V. São José	Rio Maina (Catarinense)	(48) 3445-8760
V. Manaus	V. Manaus	(48) 3445-8479
V. Isabel	Rio Maina (Catarinense)	(48) 3445-8760
V. Floresta I	V. Francesa	(48) 3445-8473
V. Floresta II	Boa Vista	(48) 3445-8765
V. Francesa	V. Francesa	(48) 3445-8473
Vera Cruz	Centro	(48) 3430-0194
V. Belmiro	V. Belmiro	(48) 3445-8489
Verdinho	Verdinho	(48) 3445-8485
W		
Wosocris	Rio Maina (Catarinense)	(48) 3445-8761
Z		
V. Zuleima	V. Zuleima	(48) 3445-8475
SAÚDE MENTAL		
CAPS II	Santa Luzia, Rio Maina e Boa Vista	(48) 3445-8736
CAPS III	Centro e Próspera	(48) 3403-3450

CAPS i	Todos os bairros	(48) 3403-7350
CAPS AD	Todos os bairros	(48) 3445-8488
FONTE: Autores, 2020.		



**residência
multiprofissional**
ATENÇÃO BÁSICA | SAÚDE COLETIVA | SAÚDE MENTAL

